

SENADO FEDERAL

Ofício n° 47 (SF)

Brasília, em 17 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Augusto Heleno Ribeiro Pereira  
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência que o Presidente do Senado Federal deferiu, *ad referendum* da Mesa, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações do Senador Izalci Lucas, contido no Requerimento nº 54, de 2022.

Encaminho, em anexo, avulso da proposição.

Esclareço a Vossa Excelência que, durante a vigência dos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 2, 3 e 4, de 2020, os quais estabelecem medidas para prevenir a disseminação da Covid-19 no âmbito do Senado Federal, e, em atenção aos termos da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 13, de 2020, a resposta ao requerimento deverá ser assinada física ou eletronicamente por Vossa Excelência, e remetida, por meio de e-mail institucional do Ministério, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, ao seguinte endereço eletrônico: [apoiomesa@senado.leg.br](mailto:apoiomesa@senado.leg.br).

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que sejam entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, na Coordenação de Apoio a Mesa. É necessário, além disso, constar do lado de fora do envelope, devidamente lacrado, o ofício do Ministério, encaminhando as informações, assinado pelo Ministro.

Nesse caso, acrescenta-se que seja apontado, expressamente, o sigilo legal específico que resguardam tais informações ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011, sob pena de regulamentação própria do Senado Federal, em atenção ao que determina o art. 18 do citado diploma legal – Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,

  
Senador ELMANO FERRER  
Segundo Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

## **COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas**

---

**De:** SEI <naoresponda@presidencia.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 12:24  
**Para:** COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas  
**Assunto:** SEI - Confirmação de Peticionamento Eletrônico (Processo nº 00001.001309/2022-21)

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) Thiara dos Santos Teixeira,

Este e-mail confirma a realização do Peticionamento Eletrônico do tipo Processo Novo no SEI-PR, no âmbito do processo nº 00001.001309/2022-21, conforme disposto no Recibo Eletrônico de Protocolo SEI nº 3193756.

Caso no futuro precise realizar novo peticionamento, sempre acesse a área destinada aos Usuários Externos no SEI-PR destacada em seu Portal na Internet ou acesse diretamente o link a seguir: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

PR  
Presidência da República  
<https://www.gov.br/planalto/pt-br>

**ATENÇÃO:** As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.